
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-mortem) ao Senhor DOM JOSÉ LUÍS AZCONA HERMOSO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-mortem), de que trata os arts. 175, inciso XXI e 284, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ao Sr. DOM JOSÉ LUÍS AZCONA HERMOSO.

Art. 2º A comenda será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data e local a serem oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADA ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2489, de 23 a 25 de dezembro de 2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.